



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 080/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, com fundamento em parecer jurídico favorável, em procedimento administrativo nº. 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Autoridade Sanitária Municipal.

Art. 2º. Fica Instituída a Autoridade Sanitária Municipal:
BRUNA CRISTINA MARKIEVICZ CPF Nº. 069.139.359-19;
MARCOS ALEXANDRE FLEITH PASIM CPF Nº. 038.228.569-75.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 21 de novembro de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.